



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de MAURÍCIO ROCHA DASILVA, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 10561, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: MARCELO DA SILVA VALADAO Data de Nascimento: 02/12/1968
Endereço: RUA SAGRADA FAMILIA, 364-
CPF: 639.61517659 Estado Civil: CASADO Escolaridade: DE GRÁU COMPLETO
Filiação: VALDELY NOLASCO VALADAO e ME CRISTINA DA SILVA
Telefone/WhatsApp: (35) 99802-0077 E-mail: YMPAVELCULOSELETRUOS@GMAIL.COM

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS FOI INFORMADO A AUTORIDADE DELEGADO POL FEDERAL
Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): () E-mail () Ligação telefônica () WhatsApp () Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: NÃO LIGOU
Existência de filhos e respectivas idades: YAN PINEL VALADAO
Filhos PCD: () Sim () Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: MÃE
Já foi preso anteriormente? () Sim (X) Não

O interrogado então RESPONDEU:

- PROFERE FICAR EM SILENCIO
- 1) Você veio de qual cidade? _____ Como? _____
 - 2) Qual sua fonte de renda? _____ Quanto recebe por mês? _____
 - 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? _____
 - 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? _____
 - 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? _____
 - 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? () Sim () Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? _____
 - 7) Você danificou algum bem público? () Sim () Não - Qual? _____
 - 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? _____

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

[Assinatura]
Delegado de Polícia Federal

[Assinatura]
Conduzido

Advogado - OAB nº _____

C

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOME
 MARCELO DA SILVA VALADAO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 M3616345 SSP MG

CPF
 633.615.156-53 DATA NASCIMENTO
 02/12/1968

FILIAÇÃO
 VALDELY NOLASCO
 VALADAO
 MARIA CRISTINA DA
 SILVA

PERMISSÃO ACC CATHAR RB

Nº REGISTRO
 04548068668 VALIDADE
 26/12/2023 1ª HABILITAÇÃO
 05/04/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TRES CORACOES, MG DATA EMISSÃO
 02/01/2019

Alessandro Amaro da Matta
 Diretor DETRAN/MG 45188128601
 ASSINATURA DO EMISSOR MG547294670

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1671487584

PROIBIDO PLASTIFICAR 1671487584

MARCOS PEREIRA ROCHA
Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 02:07:29



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial, Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

Maurício Rocha da Silva, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 10.561

FAZ SABER

CONDUZIDO: Marcelo da Silva Caladão,
CPF 639.615.156-53, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Delegado de Polícia Federal

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023.

TEMPO EM QUITA QUB NEGOC-SE A ASSINAR,
RAZÃO PELA QUAL DUIS TESTEMUNHAS ASSINAM.

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 02:07:29
21.998
23.478
DPF



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Polício Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)	Ao(A) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF
Rodovia DF - 465, Km 04, Fazenda Papuda.	Granja Luis Fernando, Área Especial J, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama),
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP: 72460-000

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 4º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, José Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a):

CPF:

Marcelo da Silva Caladão
633.615.156-53

Atenciosamente,

[Assinatura]
Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº _____



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

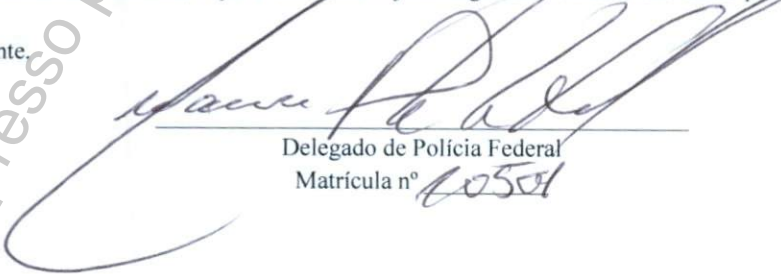
Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: MARCELO DA SILVA GALADÃO CPF: 639.615.156-53
Endereço: RUA: SAMPANJA FAMILIA, 364, B: SANTA TEREZA - TRÊS CORAÇÕES/MG

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nós seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 40581